PORTARIA Nº 134/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: PALOMA SOARES FERREIRA FARIA

Cargo/Função: SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST.

CPF: SOCIAL

077.369.804-38

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/ ₂ (meia)	NATAL-RN	15 de junho de 2022	250,00	125,00
()Diárias com Pernoite (x)Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 125,00		,

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **NATAL-RN**, no dia 15 junho de 2022, com a finalidade de participar de *Audiência Pública para Erradiação do Trabalho Infantil – Desafios e Estratégias*, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal